



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 707

Não dá provimento a recurso de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Jairo do Nascimento Mendes** contra decisão da Diretoria de Ensino, que indeferiu o pedido de matrícula deste discente na disciplina "Hidrogeologia" (GEO 293).

Ouro Preto, 07 de Dezembro de 1994.

Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente em exercício